

POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO BRASILEIRA: REFLEXÕES SOBRE O INDICADOR 19A DA META 19 DO PNE 2014-2024

Alba Valéria Baensi

Universidade Federal de São Carlos– UFSCar – abaensi@ufscar.br

Rafaela Marchetti

Universidade Federal de São Carlos– UFSCar – marchettirafaela@gmail.com

Claúdia Alencar Lopes

Universidade Federal de São Carlos– UFSCar – claudia.alencar@semecti.com.br

Palavras-chave: Políticas Públicas Educacionais; Meta 19 do PNE (2014 – 2024); Monitoramento.

Introdução

O presente estudo busca discutir a Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE) vigente a partir de dados recolhidos no Painel de Monitoramento do PNE do Instituto Nacional de Educação e Pesquisa (INEP) que reúne indicadores referentes ao cumprimento das suas 20 metas. Este estudo bibliográfico, objetiva propor uma reflexão sobre as Políticas Públicas da Educação Brasileira no que tange ao indicador 19A: percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Tal proposição surge a partir de estudos do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Subjetividade e Cultura (GEPESC) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

A pesquisa qualitativa com foco no Painel de Monitoramento do INEP revelou que, até 2022, apenas 7,1% das escolas públicas cumpriram o previsto no indicador 19A. Os fundamentos teórico-metodológicos foram pautados no ciclo de políticas baseado em três contextos interrelacionados apresentados por Bowe, Ball e Gold (1992): influência, produção de texto e prática. No primeiro, compreende-se as influências globais, internacionais, nacionais, regionais e locais que determinam políticas em determinados momentos e de formas específicas. O contexto da produção de texto está relacionado ao escopo legislativo, em que a política molda concepções e normas, sites, materiais impressos e documentos oficiais. Segundo Ball; Maguire e Braun (2016) a prática, possibilita interpretar e traduzir ações em meio à “desordem, bagunça e incoerência da vida política das escolas, e processos concomitantes de luta, conflito e comprometimento.

Desenvolvimento

A agenda do atual PNE abrange modificações nas políticas educacionais e destaca a gestão democrática e a participação. A definição de democracia, influenciada pela tradição e pela inserção dos sujeitos na historicidade, orienta expectativas de ações políticas (Castro, 2019).

Este estudo discute questões de Estado, Educação e Cidadania, além da conjuntura da gestão democrática na escola brasileira, tendo o ciclo das políticas como base para as análises. Parte-se do pressuposto que a democracia é considerada um fenômeno político recente, frágil e descontínuo na vivência do cidadão brasileiro, manifestando-se nos espaços escolares com diversas definições e abordagens teóricas.

O contexto político com influências nacionais, regionais e locais sempre determinaram as políticas educacionais brasileiras, por isso é crucial compreender que o Estado Brasileiro adota uma formulação específica e articulada de democracia, que segundo Mouffe (2005), corresponde ao binômio democracia-liberal. Simplificadamente, o governo brasileiro é variável, dividindo-se em local (município), regional (estado federado) e nacional (União), com eleições periódicas de partidos políticos que determinam futuras governanças, baseadas em estruturas fixas e normas do Estado Democrático de Direito.

Assim, com base em ideais democráticos de igualdade, equidade e diversidade, respaldados pela Constituição Federal (Brasil, 1988) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBEN nº 9.394 (Brasil, 1996), intentou-se analisar a estratégia 19.1 do PNE.

Na prática, a estratégia 19.1, não se limita a questões administrativo-organizacionais ou à seleção do gestor escolar, pois envolve o processo de democratização da educação e expansão do direito à educação, sendo esta para e pela democracia e participação. Não é à toa que o cumprimento do indicador 19A teve alcance insatisfatório. Para Lima (2014) é a partir da tríade: colegialidade, participação e eleição que se constrói processos de democracia.

Analisar as políticas públicas e gestão democrática na escola implica averiguar a atuação de uma sociedade organizada por práticas de gestão participativa e envolvimento da comunidade nas decisões escolares.

Lima (2018) afirma que um modelo democrático pode ou não permitir formas de participação, de acordo com as regras de grandes organizações públicas ou a competição

política partidária. Isso tem impactado os processos democráticos, como a seleção de diretores. A gestão escolar pode ser vista como um aspecto social e político, vinculado não apenas à subjetividade dos responsáveis pela seleção de diretores, mas às ações que seguem premissas institucionais definidas pela política pública, seja municipal, estadual ou federal.

Gerir ou gerência na perspectiva de Riscal (2009) envolve a ideia de mandato, como o exercício de um cargo administrativo temporário. O gerente é responsável pela execução das atividades que determinam a produção empresarial. Tais atividades são guiadas por uma racionalidade própria, cujo centro é a otimização dos processos que estimula eficiência e eficácia.

Compreende-se que diretor escolar não é um simples executor de programas governamentais, mas um mediador entre a realidade abstrata da legislação e realidade concreta de seu ambiente de trabalho. É figura importante entre sujeitos com quem convive nos espaços internos e externos da escola, por isso tem possibilidade de buscar uma educação democrática. Nesse sentido, o diretor escolar pode oportunizar condições democráticas de participação nas tomadas de decisões; na interação entre dimensões política e pedagógica; superar dimensões formais e operacionais da organização escolar e primar pelo qualitativo, ao invés do quantitativo na utilização de recursos financeiros da escola; propiciar o exercício da cidadania e da democracia às futuras gerações.

Conclusão

Para Ball (1994, p. 19) as políticas públicas não informam o que fazer, “[...] elas criam circunstâncias nas quais a gama de opções disponíveis para decidir o que fazer são estreitadas ou alteradas ou metas ou resultados particulares são definidos”, pois analisar políticas públicas nos contextos da prática, de influências e de produção de texto, é um processo complexo.

Conclui-se que a perspectiva de participação no cenário brasileiro tem se reduzido, quando muito, ao direito de consultar e distante da deliberação. Acredita-se que as transformações sociais só podem ocorrer de forma equilibrada e justa quando há a participação direta e ativa dos interessados, visto que mediante esse envolvimento, com auto responsabilização, é possível instituir demandas do coletivo com caráter democrático. O indicador 19A, estabeleceu novas perspectivas para últimos 10 anos e

apresentou resultado de baixa participação da comunidade com relação à seleção de seus diretores de escola.

Finalizando, é essencial compreender que a democracia não é uma construção de soluções provisórias para as demandas sociais e políticas partidárias, mas um processo democrático capaz de estabelecer relações políticas organizadas de maneira a garantir a participação do maior número de sujeitos possíveis – com interesse direto e/ou indireto, e em todas as questões que devem ser discutidas e deliberadas na sociedade ou na escola.

Referências

BALL, Stephen J. **Education Reform: a critical and post-structural approach**. London: Open University Press, 1994.

BALL, Stephen J.; MAGUIRE, M.; BRAUN, A. **Como as escolas fazem política**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2016.

BOWE, R.; BALL, S.; GOLD, A. **Reforming education & changing schools: case studies in policy sociology**. London: Routledge, 1992.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: www.mec.gov.br/legis/default.shtm. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei n. 9.394/96. Disponível em: www.mec.gov.br/legis/default.shtm. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014** (Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências): 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/.../2014/lei/13005.htm> Acesso em: 20 out. 2023.

CASTRO, Marcela. O silenciamento da participação da juventude na seleção de diretores no PEE/RJ. **Revista Contemporânea de Educação**. V.14, n.31. p. 143-161, 2019.

LIMA, Licínio. A Gestão Democrática das Escolas: Do Autogoverno à Ascensão de uma Pós-Democracia Gestionária? **Educ. Soc.**, Campinas, v. 35, nº. 129, p. 1067-1083, out.-dez., 2014.

LIMA, Licínio. Por que é tão difícil democratizar a gestão da escola pública? **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 68, p. 15-28, mar./abr. 2018.

MOUFFE, Chantal. Por um modelo agonístico de democracia. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, 25, p. 11-23, nov. 2005.

RISCAL, Sandra Aparecida. **Gestão democrática no cotidiano escolar**. São Carlos. EDUFSCar, 2009.